


Consulta IRPF

**Como Outorgar a Procuração Digital
para acesso ao e-CAC da Receita Federal
através da conta GOV.BR do seu Cliente de IRPF**

- 1) Oriente o seu cliente a acessar o **Aplicativo Gov.br no celular**. Isto será necessário para que ele receba o código de 6 dígitos descrito no passo 15 abaixo.



- 2) O seu cliente deverá acessar no computador o site do e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>) através do botão **Entrar com gov.br**.

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).


Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

 **Entrar com gov.br**

[Saiba mais sobre GOV.BR](#)

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e Uso](#).


3) Informar o nº do CPF e acionar o botão **Continuar**.

Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

 **Continuar**

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

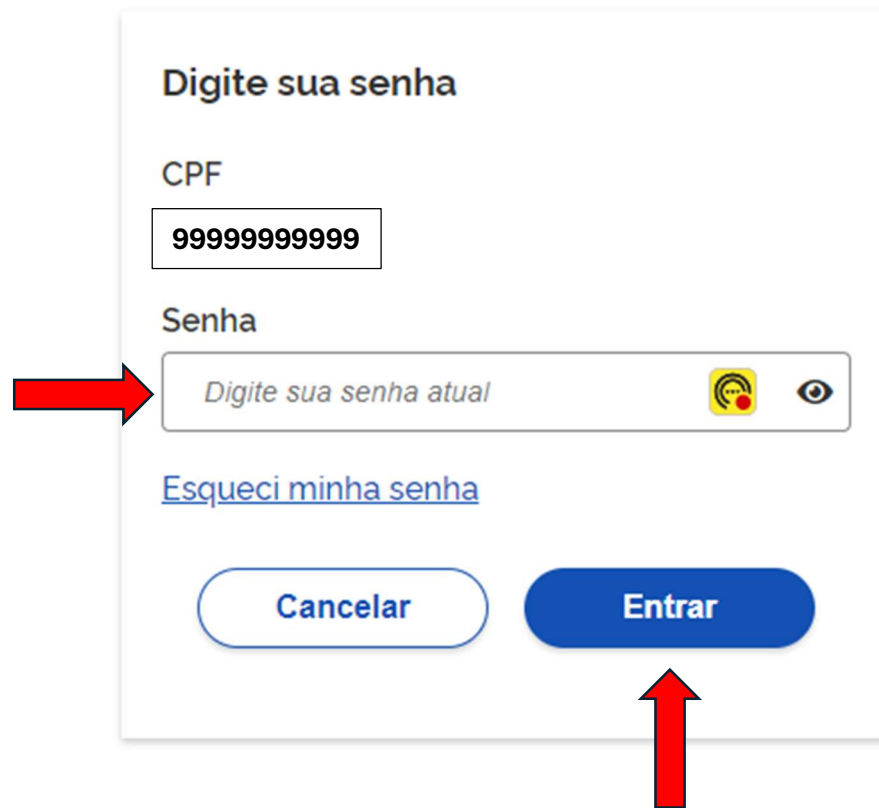
 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

 Está com dúvidas e precisa de ajuda?

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

4) Informar a **Senha da conta GOV.BR** e acionar o botão **Entrar**.



The image shows a login form with the following elements:

- Header:** "Digite sua senha"
- CPF:** A text input field containing "99999999999".
- Senha:** A password input field with the placeholder text "Digite sua senha atual". To the right of the field are two icons: a yellow circular icon with a red dot and a black eye icon.
- Link:** A blue hyperlink labeled "Esqueci minha senha".
- Buttons:** Two buttons at the bottom: a white button with a blue border labeled "Cancelar" and a solid blue button labeled "Entrar".

Two red arrows are overlaid on the image: one points horizontally to the password input field, and the other points vertically upwards to the "Entrar" button.

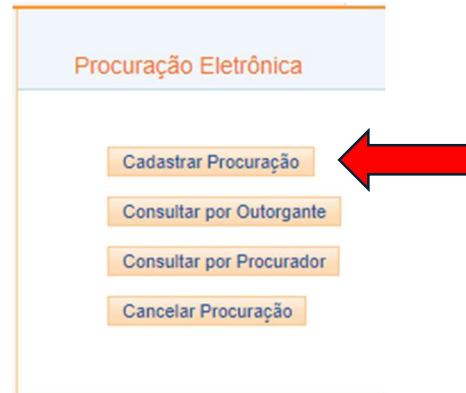
5) Escolher a opção **Senhas e Procuções**.

The screenshot shows the home page of the e-CAC portal. On the left, there are two vertical lists of services: 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' and 'SERVIÇOS MAIS ACESSADOS'. The main area features a grid of service buttons. A red arrow points to the 'Senhas e Procuções' button, which is highlighted in orange. Below the buttons, there is a welcome message in Portuguese: 'Prezado Contribuinte, Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".'

6) Acionar a opção **Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procução para e-CAC**.

This screenshot shows the 'Senhas e Procuções' menu. The 'Senhas e Procuções' button from the previous screen is now selected and highlighted in orange. Below it, the menu items are listed: 'Procução para o Portal e-CAC – Eletrônica' and 'Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procução para e-CAC'. A red arrow points to the second option, 'Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procução para e-CAC', which is also highlighted in orange.

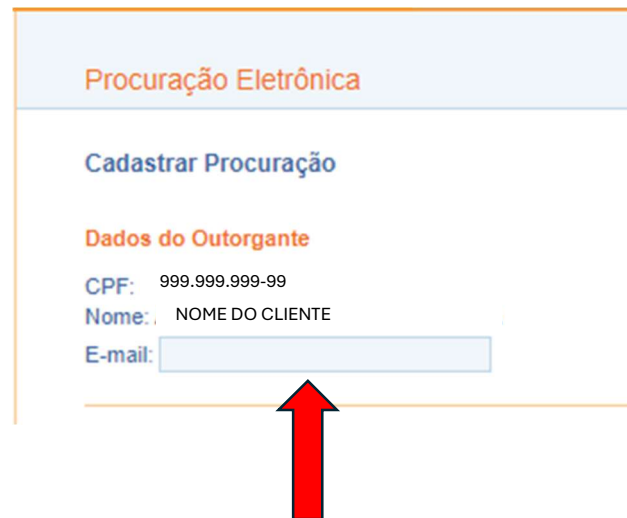
7) Escolher a opção **Cadastrar Procuração**.



Procuração Eletrônica

- Cadastrar Procuração
- Consultar por Outorgante
- Consultar por Procurador
- Cancelar Procuração

8) Em **Dados do Outorgante**, preencher o **campo E-mail** com o endereço de **e-mail do seu cliente**.



Procuração Eletrônica

Cadastrar Procuração

Dados do Outorgante

CPF: 999.999.999-99

Nome: NOME DO CLIENTE

E-mail:

9) Em **Dados do Procurador**, escolher Pessoa Física ou Pessoa Jurídica e informar o seu CPF ou CNPJ do seu escritório (dependendo do certificado digital que você utiliza para os trabalhos de IRPF).

Dados do Procurador

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF:

10) Em **Dados da Procuração**, informar a **data de vigência** da procuração. O **prazo máximo permitido é de até 5 anos**. E selecionar a opção **Todos os serviços existentes... (recomendável)** ou selecionar as opções que você julgar mais apropriadas com a concordância do seu cliente.

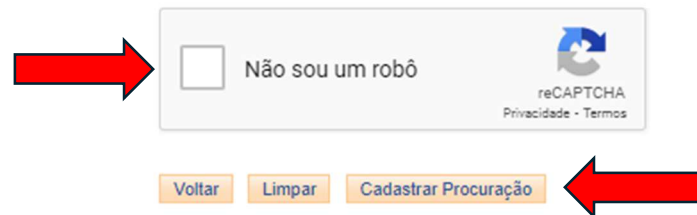
Dados da Procuração

Vigência: 26/02/2024 a ddmmaaaa

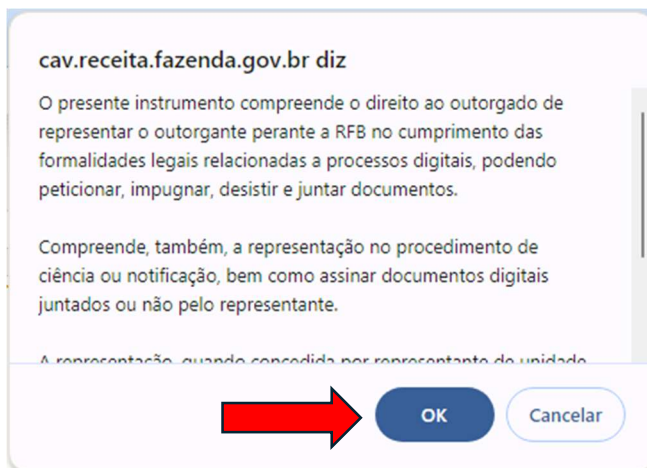
Opções de Atendimento Permitidas para Delegante Pessoa Física:

Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.

11) Rolar a tela até o final e marcar o *flag* **Não sou um robô**. E acionar o botão **Cadastrar Procuração**.



12) Será apresentado um texto resumo sobre a outorga da procuração. Selecionar a **opção OK**;



13) A **íntegra da procuração** será apresentada. Acionar o botão **Assinar**.

Procuração Eletrônica Voltar


Prévia da procuração

Os dados pessoais do procurador foram ocultados (***) em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As informações ficarão visíveis na procuração após a assinatura.

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA:

ÍNTEGRA DA PROCURAÇÃO

LOCAL E DATA

Assinar 

14) Em alguns segundos o seu cliente receberá um código de 6 dígitos no aplicativo Gov.br.

- 15) O **código de 6 dígitos** deverá ser informado no **campo Código** da tela Autorização do Portal de assinatura gov.br e **em seguida**, acionar a opção **Autorizar**;

gov.br Portal de assinatura
Serviço de assinatura digital de documentos

Autorização

Você autoriza o(a) eAssina RFB a assinar digitalmente **1 (um)** documento?

Uma mensagem com o código foi enviada para o seu **aplicativo gov.br**. Por favor, digite o código para autorizar a assinatura digital.

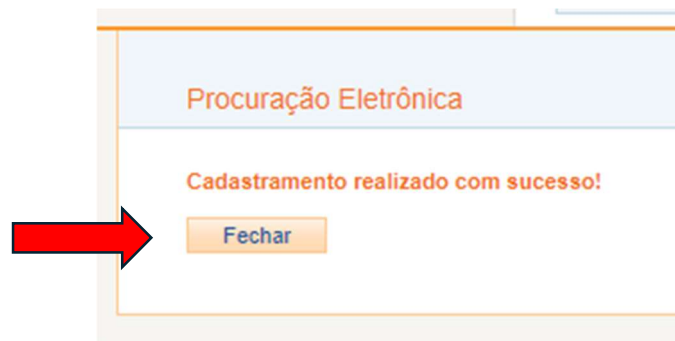
Se você não receber o código, verifique se as notificações do aplicativo estão habilitadas, nas configurações do seu celular.

Código:

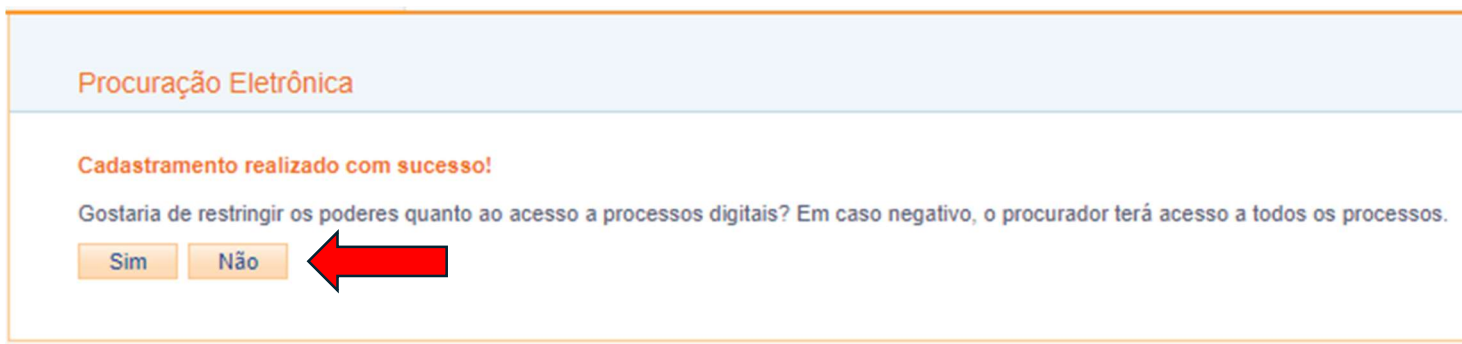
Código enviado via aplicativo gov.br

[Cancelar](#) Reenviar código **Autorizar**

16) Em alguns segundos será exibida a mensagem **Procuração Eletrônica – Cadastramento realizado com sucesso**. Acionar o botão **Fechar**.



17) Em seguida será feita a pergunta se o cliente deseja restringir o acesso aos processos digitais. É recomendável que a resposta seja **Não**, pois em geral o contador trabalha nos processos digitais do cliente.



18) **Pronto!** Com a procuração outorgada você não precisará fazer mais nada. Na próxima pesquisa que o nosso sistema ConsultaIRPF fizer, automaticamente incluiremos em nossa base de dados os novos clientes com procuração outorgada, com todas as informações.